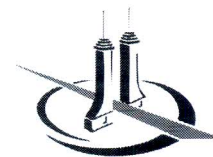




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Documento: Projeto de Lei 051/2021, protocolo nº 000510/2021/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de área para implementação e funcionamento do denominado “Café Esplanada”, no espaço e condições que menciona.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza o Município a proceder à concessão de uso, a título oneroso, de área para implementação e funcionamento do denominado “Café Esplanada”, no espaço e condições que menciona.”

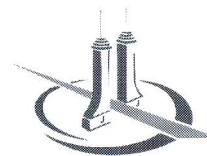
De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

Analisando a matéria, no ponto de vista técnico, entende-se que o presente Projeto de Lei atende os dispositivos legais, tendo em vista que está de acordo com as obrigações fixadas na Lei Federal nº 8.666/1993, que regulamenta os processos licitatórios, até a definição daquele proponente vencedor, mediante apresentação da melhor oferta, a partir da oferta mínima estabelecida pelo Município, aumentando assim a receita e não gerando despesas ao município.

Ante o exposto, após verificação dos documentos apresentados, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.



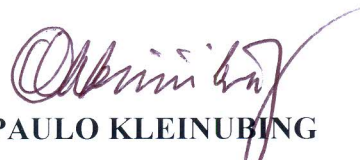
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

Sala das Comissões, em 12 de julho de 2021.


PAULO KLEINUBING

Relator

VOTO:

De acordo:







Contrário:

Aprovado Parecer

em 12/07/2021